



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

MATRIZ DE RISCO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assunto: **MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os riscos apresentados na Análise (32666754) foram classificados na matriz abaixo, com objetivo de acompanhá-los durante a licitação e a fiscalização do contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS		P R O B A L I D A D E		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
I M P A C T O	ALTO	Risco 03 Risco 07 Risco 10 Risco 22 Risco 24 Risco 31 Risco 35 Risco 36	Risco 05 Risco 12 Risco 13 Risco 15 Risco 27 Risco 28	
	MÉDIO	Risco 02 Risco 26	Risco 04 Risco 11 Risco 16 Risco 17 Risco 18 Risco 21 Risco 23 Risco 32 Risco 33 Risco 37	
	BAIXO		Risco 06 Risco 08 Risco 09 Risco 19 Risco 20 Risco 29 Risco 34	Risco 01 Risco 14 Risco 25 Risco 30



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

A tabela abaixo destaca a análise dos itens relativos à **gestão contratual**:

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE	FRAÇÃO PREVISTA
Riscos ambiente organizacional	Ambiente organizacional com riscos elevados para a gestão contratual	Alto risco na atividade de fiscalização e gestão de contratos (causado por deficiências na governança das aquisições, como por exemplo, ausência de processo de trabalho formalizado e falta de definição clara de papéis e responsabilidades), levando a recusa dos servidores mais capacitados da organização para exercerem a função de fiscal de contrato ou participarem de comissões de recebimentos, com consequente não alocação dos recursos humanos mais capacitados na atividade e todos os riscos decorrentes de uma gestão contratual deficiente.	Alta administração implementa estruturas de governança das aquisições na organização de forma que o ambiente da organização seja mais controlado, mitigando os riscos dos atores envolvidos na fiscalização dos contratos.	Contratante	N/A



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Preposto	Não formalização do Preposto	O representante da Contratada, o preposto, atua sem nomeação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos ou omissões praticados pelo mesmo, com consequente impossibilidade de responsabilizar a Contratada uma vez que o agente atuou sem delegação.	Gestor do contrato exige, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.	Contratada	N/A
Fiscalização	Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização	Os Fiscais Técnicos que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração não possuem as competências necessárias para tal, levando a não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Alta administração mantém quadro de empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual.	Contratante	N/A



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Gestão Contratual	Deficiências nos mecanismos para a gestão contratual	Deficiência no planejamento da contratação, levando a contratos com especificações deficientes (em especial, nos modelos de execução do objeto e de gestão do contrato), o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato, com consequente dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.	Designar Equipe de Planejamento com pessoal em quantidade e com qualificação adequada para cada objeto à ser Contratado	Contratante	
Conflitos de entendimentos	Divergências na reunião de iniciação do contrato	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes, com consequente atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.	Gestor do contrato realiza uma reunião de iniciação do contrato e documenta todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.	Contratante	N/A



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Fiscalização inadequada	Ausência de Disponibilidade para fiscalizar	Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista e fiscal administrativo) não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades, levando a não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.	Contratante	N/A
Inabilitação contratada	Contratada não mantém regularidade fiscal	Contratada não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual, levando ao pagamento de fornecedor em débito com a fazenda, com consequente impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.	Gestor consulta no SICAF manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, solicita ao Setor de Orçamento e Finanças a execução dos procedimentos.	Contratada	N/A



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Paralisações na prestação dos serviços	Atrasos ou interrupções na prestação dos serviços	Ocorrência de dificuldades técnicas ou administrativas por parte da Contratada, levando ao atraso ou interrupção temporária na prestação dos serviços, com consequente prejuízo ao andamento das atividades do Hospital Escola.	Elaborar Termo de Referência e Minuta de Contrato com obrigações e prazos bem estabelecidos, assim como com as sanções cabíveis caso os mesmos sejam descumpridos, com a previsão de multa, no caso de atraso injustificado, bem como previsão de rescisão unilateral do contrato, caso sejam recorrentes.	Contratada	N/A
Baixa produtividade	Execução contratual em níveis de produtividade e qualidade abaixo do contratado	Ocorrência de erros ou omissões por parte da Contratada, levando à execução contratual em níveis de produtividade e qualidade abaixo do contratado, com consequente prejuízo ao andamento das atividades do Hospital Escola.	Inserir no Termo de Referência um Instrumento de Medição de Resultados contendo as glosas que serão aplicadas caso o serviço seja prestado em qualidade inferior à contratada.	Contratada	N/A



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Comunicação	Ausência de protocolo de comunicação formal entre partes contratantes	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, levando a falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato, com consequente retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Contratante	N/A
Inexecuções ou incidentes	Inexecuções ou incidentes causados por culpa ou dolo da contratada	Inexecuções ou incidentes causados por culpa ou dolo da contratada, levando ao não cumprimento ou cumprimento inadequado do objeto do contrato, com consequente prejuízo à contratante.	Exigir que a contratada preste garantia, nos termos do Art. 144 do Regulamento RLCE 2.0	Contratada	N/A



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Prorrogação do contrato	Contratada não ter interesse na prorrogação do contrato	A Contratada não tem interesse na prorrogação do contrato, levando ao risco de expiração da vigência do contrato, com consequente desprovisionamento do objeto ao Hospital Escola.	Solicitar manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação do contrato com antecedência mínima de 120 dias da expiração da vigência do Contrato.	Contratante	N/A
Não cumprimento das obrigações trabalhistas	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada	A Contratada não cumpre com o pagamento dos direitos dos colaboradores Terceirizados.	Fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação	Contratada	N/A